

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023**

"APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Guarulhos, referentes ao exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de maio de 2023.

TICIANO AMERICANO  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos